

RELATÓRIO DE GESTÃO ALDIR BLANC – VR

O relatório elaborado pela então Secretária de Cultura de Volta Redonda, Aline Mara Ribeiro, que esteve à frente da pasta no período de 2017 a 2020 e foi responsável, juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural de Volta Redonda, pela implantação da Lei Aldir Blanc no município, mostra detalhadamente o passo a passo para a execução de todo o processo da Lei Aldir Blanc - LAB em Volta Redonda, incluindo reuniões com fóruns de gestores e principalmente com a Sociedade Civil, através do seu Conselho.

Em Volta Redonda, após as eleições municipais em 2020, houve troca de gestão e, ao assumimos a pasta em janeiro de 2021, encontramos o processo da LAB finalizado com decretos, editais, portarias e chamamentos já publicados. Os recursos dos Inciso II e Incisos III também já haviam sido pagos e grande parte dos contemplados já haviam realizado suas contrapartidas de forma online. Coube, então, à nossa gestão, em um primeiro momento, realizar o pagamento dos recursos referentes aos editais 014 e 015 do inciso III que já haviam sido empenhados e inscritos em restos a pagar até 31 de dezembro de 2020.

Desafios:

O ano de 2021 não foi como os gestores esperavam. O final da pandemia não foi decretado. Em Volta Redonda, por força de decretos municipais e em respeito às condições sanitárias da COVID 19, os eventos presenciais ficaram proibidos até junho de 2022. Ou seja, a cidade teve suas festas tradicionais como Réveillon, Carnaval, Encontro de Folias de Reis, entre outras, canceladas por dois anos consecutivos. No mesmo período, os equipamentos culturais da cidade e as aulas da rede municipal de ensino estavam com suas atividades suspensas, só retornando de forma presencial e cautelosa, em setembro de 2021.

Portanto, coube a nós recém-chegados à frente da secretaria, entender toda a complexidade da LAB, arregaçar as mangas e começar a trabalhar. Para isso:

- 1) Aprimoramos o site e as redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda para que os contemplados pudessem usufruir dessas tecnologias e a população, através de um maior engajamento, pudesse consumir as produções digitais da LAB que incluíam músicas, documentários, oficinas, exposições, etc..
- 2) Mantivemos também ao longo de 2021 e 2022 reuniões com os artistas e fazedores de cultura contemplados na LAB, a fim de auxiliá-los em dúvidas sobre documentação e execução das contrapartidas.
- 3) De forma a zelar pela correta utilização do dinheiro público, fizemos um trabalho em conjunto com a Controladoria Geral do Município para análise das documentações do inciso II e através desta medida, abrimos um processo individual para cada contemplado. Os processos de números administrativos 3916, 4654, 4655, 4656, 4657, 4658, 4659, 4660, 4662, 5012, 5013, 5014, 5148, 5154, 5155, 7646, 7647, 7648, 7649, 7650, 7651, 15186, 15751, 15750, 13976, 13977, 13978, 13979, 13294, 12844/2022 encontram-se, conforme determina a lei, de forma transparente nos arquivos da sede da Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda.
- 4) Após prorrogação e permissão para utilização dos recursos da LAB, em 2021, abrimos um chamamento público intitulado NARRATIVAS DE VOLTA REDONDA que premiou 39 produções de áudio visual. O edital teve uma ampla divulgação e obteve 100% de êxito. Para este instrumento, criamos mecanismos de forma a despriorizar os artistas que já haviam sido contemplados pela LAB em 2020, evitando assim a concentração de recursos em um mesmo proponente. Os curtas metragens premiados, fizeram parte de uma mostra online disponível no portal oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda.

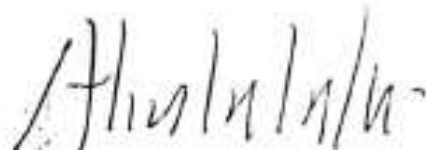
- 5) Fizemos um estudo minucioso, detalhando de forma precisa o perfil de cada contemplado da LAB, através de um levantamento que incluía raça, gênero, escolaridade, assim como o bairro e a região da cidade que o mesmo residia. (ANEXO)

Desta forma, consideramos que a Lei Aldir Blanc em Volta Redonda foi um marco para a vida cultural da cidade em um momento difícil de pandemia, na qual o setor cultural foi diretamente atingido.

Podemos também afirmar, que os recursos chegaram de forma descentralizada até a ponta, contemplando 10 segmentos culturais, 332 fazedores de cultura, 57 bairros da cidade.

Volta Redonda, 29 DE NOVEMBRO de 2022.

Atenciosamente,



Anderson José de Faria Souza
Secretário Municipal de Cultura